

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 055 , DE 23 DE AGOSTO DE 2017 RECONDUZ MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução 03/2014, bem como na Portaria 040/2014, que nomeou a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E PRÉQUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, como Presidente da referida Comissão, o membro efetivo RICARDO AMORIM, por mais três anos, cujo primeiro mandato se encerrou.

Art. 2º PERMANECE como membro efetivo, THIAGO GAZANIGA PINHEIRO, cujo mandato de dois anos, se encerra em 23 de junho de 2018, e;

Art. 3º RECONDUZIR GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, como membra efetiva da referida Comissão, pelo período de um ano, cujo primeiro mandato de um ano, se encerrou.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí-SC, 23 de agosto de 2017.

Eng.º. Marcelo Werner Salles Superintendente do Porto de Itajaí